



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº _____/2024

EMENDA AO PLC nº 011/2024

**MODIFICA OS INCISOS XI E XII DO
ARTIGO 53 DO PLC 011/2024.**

Art. 1º. O artigo 53 do PLC 011/2024 passa a vigorar com os seguintes incisos modificados:

XI – ZEIS ocupação Caixa D'água;

XII – ZEIS ocupação 10 de Maio.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em
23 de dezembro de 2024.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento esta Emenda como forma de substituir a palavra invasão por "ocupação", termo correto que deve ser utilizado quando se fizer referência à áreas ocupadas por pessoas comprometidas com direitos básicos previstos constitucionalmente, a exemplo do direito a moradia.

O termo "invasão" carrega, em muitos contextos, uma conotação negativa, associada a ações ilícitas, desordem e desrespeito à lei. Porém, ao se referir a pessoas de classes sociais marginalizadas ou em situação de extrema pobreza que ocupam áreas públicas ou privadas para garantir seu direito à moradia, o uso desse termo não leva em consideração o contexto socioeconômico e as necessidades básicas dessas pessoas.

O termo "ocupação", por tanto, passa a ser mais adequado, pois reconhece que essas pessoas estão, na maioria das vezes, buscando uma condição de vida digna diante da falta de alternativas habitacionais e da ausência de políticas públicas adequadas.

A substituição do termo "invasão" por "ocupação" no texto do Plano Diretor é uma mudança significativa que visa reconhecer o caráter social e humanitário das pessoas que, muitas vezes, ocupam áreas consideradas irregulares, refletindo uma abordagem mais empática e respeitosa para com as populações em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda, contando com a aprovação das/dos colegas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 23 de dezembro de 2024.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)